



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
Idelb Martins Paz Júnior	Diretor de Controle Adm. e Atendimento	10148002	04740338003 CAT A/D

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 01 de Julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo